Resolução nº 941/87 de 23.03.87

DOM nº 8659 de 03.07.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 13/05/00

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/87 DATA 23/03/87

INTERESSADO

Mesa Diretora

ASSUNTO

Ratifica os Atos Deliberativos nºs 01 e 02/87 que dispõem sobre remuneração e despesas variáveis dos Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 009411987
Projeto: 00031987
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 011/87 DE 23 DE 03 DE 1987.

RATIFICA OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 01 E 02/87 QUE DISPÕEM SOBRE REMUNERAÇÃO E DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º- FICAM RATIFICADOS OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 01 E 02/87 DE JANEIRO DE MARÇO DE 1987 RESPECTIVAMENTE QUE DISPÕEM SOBRE A REMUNERAÇÃO E DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

ART. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 03 DE 1987.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 26/03/87 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/87

RATIFICA OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 01 E 02/87 QUE DISPÕEM SOBRE REMUNERAÇÃO E DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM RATIFICADOS OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 01 E 02/87 DE JANEIRO E MARÇO DE 1987 RESPECTIVAMENTE QUE DISPÕEM SOBRE A REMUNERAÇÃO E DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE MARÇO DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 02/87

DISPÕE SOBRE DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS ESTADUAIS ESTABELECIDA PELA UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I. - , CONFORME DECRETO-LEI Nº 2310 DE 22.12/86, DO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA E O DISPOSTO NO ART. 3º DO DECRETO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 143/82 DE 05.12/82,

RESOLVE, "AD-REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

ART. 1º - O VALOR DAS DESPESAS VARIÁVEIS ATRIBUIDO MENSALMENTE AOS SENHOPES VEREADORES FICA FIXADO, EM 43.763,19 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

ART. 2º - SALVO QUANTO AOS SEUS EFEITOS FINANCEIROS, ESTE ATO DELIBERATIVO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE MARÇO DE 1.987.

WELLINGTON SOARES	- PRESIDENTE
JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA	- 1º VICE-PRESIDENTE
JOSÉ HERMANO MARTINS	- 2º VICE-PRESIDENTE
HERVAL SAMPAIO	- 1º SECRETÁRIO
IVONE MELO	- 2º SECRETÁRIO
SÉRGIO COSTA	- 3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 01/87

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I. -, conforme Decreto-Lei nº 2210 de 22/10/86, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o disposto no art. 3º do Decreto do Congresso Nacional nº 143/82, de 05/12/82,

RESOLVE, "ad-referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável, extraordinárias e ajuda de custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de janeiro de 1.987:

SUBSÍDOS:	Parte fixa.....	Cz$ 2.954,25
	Parte Variável.....	Cz$ 3.680,46
AJUDA DE CUSTO:.....		Cz$ 543,30

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (4) por mês, será paga ao Vereador a importância de Cz$981,45 (novecentos e oitenta e um cruzados e quarenta e cinco centavos)

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de janeiro de 1.987

Djalma Eufrásio Rodrigues - Presidente

Narcílio Andrade - 1º Vice-Presidente

Ernesto M. Gurgel - 2º Vice-Presidente

José Maria C. Beserra - 1º Secretário

Lacrílio Assêncio de Araujo - 2º Secretário

José Enrico Matias - 3º Secretário

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 26/03/1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 011 /87
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /87

A MESA DIRETORA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O APENSO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "RATIFICA OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 01 E 02/87 QUE DISPÕEM SOBRE REMUNERAÇÃO E DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEM POR FINALIDADE RATIFICAR OS ATOS DELIBERATIVOS Nºs 01 E 02/87 ACIMA ENUMERADOS, QUE REAJUSTARAM AS REMUNERAÇÕES E DESPESAS VARIÁVEIS DOS SRS. VEREADORES.

ASSIM, SENDO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MARÇO DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO